

Município de Sumaré

Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de 21/05/2019

DATA: 21 de Maio de 2019 INÍCIO: 08h30min - Término: 17:00 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré - sito a Rua Bárbara

Blumer, 41 – Jardim Alvorada – Sumaré/SP.

Conselheiros Administrativos:

Jussimara Jane Robim Saurin Vandré Luiz Fernandes Oliveira Luiz Carlos Pereira Lima

Pautas:

Leitura e aprovação da Ata anterior;

2- Análise das Contribuições Previdenciárias;

3- Análise dos parcelamentos previdenciários;

4- Análise da Folha de Pagamento PMS 8444/2019;

5- Análise dos Relatórios Contábeis Mês 03/2019 - PMS 13305/2019;

6- Demais informes.

- 1- A Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata anterior, aprovada por todos.
- 2- Analisamos as Contribuições Previdenciárias:
- Competência Janeiro/2019 Prefeitura, vencidas em 10/02/2019 verificamos no PMS 13305/2019, que houve a quitação da contribuição patronal, sem os acréscimos legais pelo atraso, conforme quadro abaixo.

| Mês | Base Previdenciaria Prefeitura | evidenciaria Retido Ret | | Retido a Data receber Pagamento | | Patronal 22,49% | Patronal Recebido | | Dedução Aux. Mater. / Fam. | Acréscimos Legais | Patronal a Receber | Data Pagamento | Vencimento |
|--------|--------------------------------------|-------------------------|--------------|---------------------------------|------------|--------------------|----------------------|------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------|-------------------|------------|
| | 11.901.373.67 | 1,309,151,10 | 1.309.151,10 | 0,42 | 14/02/2019 | 2.676.618.94 | R\$ | 993.968,49 | | | | 12/02/2019 | |
| jan/19 | 11.001.070,07 | 1.000.101,10 | 0,42 | 2 - 01/03/2019 2.6/6.618,94 | | R\$ | 1.626.020,41 | 56.576,92 | | 53,12 | 01/03/2019 | | |
| Jan 10 | 590.925.62 | 65.001.82 | 64.742,37 | 259,45 | 06/02/2019 | | R\$ | 59.898,18 | | | 40.05 | 12/02/2019 | 10/02/2019 |
| | 555.525,02 | 00.001,02 | | | | | R\$ | 72.981,04 | | | 19,95 | 01/03/2019 | 1 |

 Competência Fevereiro/2019 - Prefeitura, vencidas em 10/03/2019 - verificamos no PMS 13305/2019, que houve a quitação da contribuição patronal, sem os acréscimos legais, conforme quadro abaixo.

| Mês | Base Previdenciaria Prefeitura | Retido 11% | Retido Recebido | Retido a receber | Data Pagamento | Patronal 22,49% | Patronal Recebido | Dedução Aux. Mater. / Fam. | Contract of the contract of th | | Data Pagamento | Vencimento |
|--------|--------------------------------------|---------------|--------------------|------------------|-------------------|--|----------------------|-------------------------------|--|--------|-------------------|------------|
| | 11.855.140,27 | 1.304.065,43 | 1.304.066,19 | - 0,76 | 11/03/2019 | 2.666.221,05 | R\$ 2.606.689,86 | 50 540 50 | | 14,63 | 11/03/2019 | 10/03/2019 |
| fev/19 | | | | | | The state of the s | DA | 59.516,56 | | | | |
| | 560.019,75 | 61.602,17 | 61.602,16 | 0,01 | 07/03/2019 | 125 948 44 | R\$ 56.823,70 | | | - 0,06 | 11/03/2019 | 10/03/2019 |
| | | | | | | 125.948,44 | R\$ 69.124,80 | | | 0,00 | 19/03/2019 | |

•Em relação as Contribuições Previdenciárias da Câmara Municipal foram pagas em sua totalidade, em atraso, faltando o repasse da Contribuição Patronal do Auxílio Doença, conforme quadro abaixo:

| Mês | 75000 | Base videnciaria Câmara | | Retido 11% | R | Retido tecebido | Retido a receber | Data Pagamento | | Patronal 21,49% | | Patronal Recebido | Dedução Aux. Mater. / Fam. | Patronal a Receber | Data Pagamento | vencimento |
|--------|-------|-------------------------------|-----|---------------|-----|--------------------|------------------|-------------------|-----|--------------------|-----|----------------------|-------------------------------|-----------------------|-------------------|---|
| fev/19 | R\$ | 158.594,28 | | 17.445,37 | R\$ | 17.445,39 | - 0,02 | 13/03/2019 | R\$ | 35.667,85 | R\$ | 35.667,89 | | - 0,04 | 13/03/2019 | 10/03/2018 |
| 104/15 | R\$ | 4.550,19 | R\$ | 500,52 | R\$ | 500,52 | | 07/03/2019 | R\$ | 1.023,34 | , | | | 1.023,34 | | *************************************** |







Município de Sumaré

Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré CNPJ: 10.742.819/0001-88

Informamos que na ata do dia 09/05/2019, constou o valor de R\$ 1.494,23 a receber, referente a Contribuição Patronal da Câmara, competência Janeiro com vencimento em 10/02/2019. No entanto, em nova análise, identificamos que houve este repasse no dia 20/02/2019.

3- Observamos ainda o recebimento da 16ª parcela dos acordos de parcelamento (Patronal e Segurado) em sua totalidade, conforme tabela abaixo:

| 16ª - PA | RCEL | AMENTO | VENCIMENTO | PAGO EM |
|-----------|------|--------------|------------|------------|
| 2043/2017 | R\$ | 3.111,71 | 20/03/2019 | 19/03/2019 |
| 2044/2017 | R\$ | 11.710,89 | 20/03/2019 | 19/03/2019 |
| 2045/2017 | R\$ | 14.824,35 | 20/03/2019 | 19/03/2019 |
| 2046/2017 | R\$ | 10.014,09 | 20/03/2019 | 19/03/2019 |
| 2050/2017 | R\$ | 199.028,71 | 20/03/2019 | 19/03/2019 |
| 2051/2017 | R\$ | 91.982,41 | 20/03/2019 | 19/03/2019 |
| 2052/2017 | R\$ | 715.990,00 | 20/03/2019 | 19/03/2019 |
| 2053/2017 | R\$ | 24.659,64 | 20/03/2019 | 19/03/2019 |
| TOTAL | R\$ | 1.071.321,80 | | |

- 4- Analisando a Folha de Pagamento PMS 8444/2019 e PMS 13305/2019, verificamos que totalizou no mês 03/2019 a importância de R\$ 2.067.835,98 sendo que deste valor, R\$ 568.675,01 representa auxílio doença, R\$ 39.218,62 de auxílio acidente, R\$ 28.657,00 adiantamento do 13° dos aposentados e pensionistas, R\$ 76.404,00 de auxílio maternidade e salário família, o restante se refere aos pagamentos de benefícios dos aposentados e pensionistas.
- 5- Informamos que os Rendimentos das Aplicações de Investimento do SUMPREV mês 03/2019 foi de R\$ 822.551,33 (Oitocentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais, trinta e três centavos).
- 6- Ressaltamos a necessidade do início da Perícia Médica, em caráter de urgência, para atender as demandas e pendências existentes. Recomendamos aos gestores para que tomam as devidas providências de cobrança com relação aos repasses realizados em atraso das contribuições Analisando as Despesas Mensais verificamos que foram compatíveis com os custos de manutenção e contratos vigentes.

Nada mais havendo eu, Luiz Carlos, secretário "ad hoc" lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Jussimara Jane Robim Saurin Presidente

> Luiz Carlos Pereira Lima Secretário

andré Luiz Fernandes Oliveira

Membro